

A FRUTICULTURA DE EXPORTAÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E A CRISE ECONÔMICA: EFEITOS SOBRE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009-2010

Tales Wanderley Vital*
Horst Dieter Moller**
Luis Andrea Favero***
Yony de Sá Barreto Sampaio****
Elias Silva*****

RESUMO: A crise econômica mundial vem reduzindo o consumo de produtos importados, principalmente nos EUA e na EU, atingindo a uva e a manga do Vale do São Francisco, colocadas nesses mercados em 2008. Essas frutas, na quase totalidade, foram entregues em consignação para pagamento com 90 a 120 dias após as vendas. A redução das exportações e dos preços tem levado muitas empresas a suspenderem temporariamente suas atividades produtivas, chegando algumas a fecharem as portas. A redução da atividade econômica vem também afetando a procura por trabalhadores e provocando uma queda do nível de emprego na região, com previsão de agravamento em 2009. A convenção coletiva mediada pelo Ministério do Trabalho e Emprego foi iniciada no final de janeiro e concluída em fevereiro de 2009. A atual crise econômica, iniciada em 2008, vem

* Doutor em Economia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE; Docente Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. E-mail: talesvital@hotmail.com

** Doutor em Economia pela Universität Hamburg; Docente Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. E-mail: horst@hotmail.com.br

*** Doutor em Economia e Sociologia Rural pela Université de Paris X; Docente Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. E-mail: l.favero@uol.com.br

**** PhD em Economia; Docente Titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. E-mail: sampyony@yahoo.com.br

***** Mestre em Administração e Desenvolvimento Rural; Docente do Instituto Federal de Educação e Tecnologia - IFET. E-mail: es.silva1972@uol.com.br

atingindo tanto a classe trabalhadora como a classe patronal. Verificar a posição dos dois grupos e a defesa de seus interesses, tanto na preparação quanto após o resultado da convenção, foi o principal objetivo deste trabalho. A conclusão desta pesquisa é que a manutenção dos postos de trabalho dominou a pauta das negociações em detrimento de aumento salarial, seguindo o caminho natural de negociações coletivas quando a ameaça é o desemprego em massa.

PALAVRAS-CHAVE: Convenção Coletiva de Trabalho; Fruticultura; Vale do São Francisco.

EXPORT FRUIT CULTURE OF THE SÃO FRANCISCO VALLEY, BRAZIL, AND THE ECONOMY CRISIS: EFFECTS ON THE 2009-2010 COLLECTIVE LABOR AGREEMENT

ABSTRACT: The worldwide economic crisis reduced the demand for imported good to the USA and EU and largely affected mango and grape exports from the São Francisco river basin, Brazil. Fruits had to be paid for within 90 and 120 days. Due to exports and price decrease many enterprises temporarily suspended their production activities and some had to quit the market. Decrease in economic activities also affected employment with deep deterioration in 2009. The collective labor agreement between producers and workers mediated by the Labor Ministry started in January through February. The 2008 economic crisis affected producers and workers alike. Current analysis investigates the conditions of the two groups and their interests in the preparation and the results of the agreement. Maintenance of job prevailed over wage increase, following the model

of collective negotiations when conditions are threatened by mass unemployment

KEYWORDS: Collective Labor Agreement; Fruit Culture; São Francisco Valley Basin; Brazil.

INTRODUÇÃO

A economia internacional na década de 1990 e no novo século foi caracterizada por graves crises financeiras, cambiais e bancárias, especialmente nos mercados emergentes do México, Sudeste Asiático, Rússia, Brasil, Argentina, entre outros. Em 2007 a crise decorrente de crédito de risco, no setor imobiliário dos Estados Unidos, concedido a um tomador que não oferece garantias (*subprime*), tornou-se a crise mais séria da economia internacional desde a Grande Depressão dos anos 30, espalhando-se pelo mundo em 2008 (KRUGMAN, 2009). Uma explicação de muitos economistas para esta instabilidade financeira e econômica foi a desregulamentação dos mercados de capitais nos níveis nacionais e internacionais, caracterizando o tipo de globalização financeira ora em curso que tornou as instituições financeiras em todo o mundo mais interdependentes. A globalização financeira tornou as instituições financeiras em todo o mundo mais interdependente.

Com as primeiras falências dos bancos e instituições financeiras como consequência da crise de ações de alto risco (*subprime*), os efeitos rapidamente espalham-se dos Estados Unidos pelo mundo, especialmente depois da falência do banco de investimento *Lehman Brothers*, em setembro de 2008, causando uma crise de confiança no sistema financeiro internacional, com forte contração nos mercados de crédito. A crise no setor financeiro espalhou-se para o setor real da economia global, com queda da demanda agregada, recessão, aumento do desemprego, entre os efeitos imediatos. Os governos e os bancos centrais tentavam evitar uma crise global mais séria, através de políticas monetárias e fiscais expansivas e também atuando parcialmente na salvação de instituições financeiras.

Para o Brasil a crise teve sobre os mercados financeiros uma depreciação expressiva do real, uma queda do índice Bovespa¹ no mercado de ações brasileiras e uma falta de crédito. O setor real da economia brasileira foi também atingido, com queda dos investimentos privados, queda no volume das exportações e dos

¹ Bolsa de Valores de São Paulo.

preços internacionais dos produtos exportados, falta de crédito para custeio e investimento na produção, recessão e aumento do desemprego. O governo e o

banco central reagem com programas de crédito através de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e de outros bancos oficiais. Mas, com a queda da demanda internacional, os produtos exportados foram seriamente atingidos por falta de compradores.

Essa situação é também extensiva ao setor de fruticultura no Vale do São Francisco que já vinha enfrentando dificuldades desde 2004, devido a problemas climáticos, queda nos preços dos produtos em relação aos insumos e excesso de oferta (SILVA, 2009). Os impactos da crise são registrados no final de 2008 dentro do Pólo frutícola de Petrolina-Juazeiro, com contração das vendas e queda de receita ocorrendo efeitos perversos sobre o emprego formal e informal nessa atividade dentro do território. Como este setor ocupa muita gente na atividade agrícola, verificar como essa situação de crise, agravada pela recessão mundial, foi tratada dentro da convenção coletiva de trabalho 2009-2010, no Pólo Petrolina-Juazeiro, e qual a influência que teve na negociação entre empregadores e empregados da fruticultura de exportação, sobretudo os de uva e manga, e como setor público participou desse processo é o principal propósito deste trabalho. Registra-se a seguir algumas características desse setor produtivo.

1.1 A FRUTICULTURA NO VALE DO SÃO FRANCISCO

A fruticultura no Nordeste do Brasil está concentrada no Vale do Submédio São Francisco. O Pólo de Fruticultura Irrigada Petrolina-Juazeiro é considerado pelo Banco do Nordeste (1998) como um Pólo de Desenvolvimento Integrado². Esse Pólo abrange uma área de 24.385km² com uma população de 504.563 habitantes, compreendendo os municípios de Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco, e Casa Nova, Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, na Bahia. O Pólo tem 100.000 ha irrigados, e potencial para atingir 220.000 ha. Tem apresentado elevado crescimento desde sua implantação, nos anos setenta. No período 2000-2006, a população aumenta de 560 mil para 680 mil habitantes, um crescimento de 22% (CONDEPE, 2008; FRANÇA, 2008). Entre algumas das vantagens competitivas desse território ao longo da cadeia,

2 Pólo de desenvolvimento integrado é definido como um espaço geográfico onde um reduzido número de atividades econômicas é responsável pela maior parte da produção e da renda gerada nesse espaço, devendo aí ser concentrada a aplicação de recursos públicos em vista da possibilidade de um maior retorno aos investimentos (ACCARINI, 2002). Nos anos oitenta, o Ministério da Irrigação fez alguns estudos sobre a concentração agroindustrial na região nordestina; esses estudos deram suporte a indicação de 14 pólos agroindustriais; entre esses está o de Petrolina- Juazeiro (BANCO DO NORDESTE, 1998; SILVA; REZENDE; SILVA, 2000).

destacam-se: disponibilidade de terra e água de boa qualidade; mão de obra abundante; infraestrutura de irrigação implantada e em expansão; proximidade do mercado europeu e norte-americano; ciclo produtivo mais precoce e altos níveis de produtividade. As principais frutas irrigadas em 2006 (manga, uva, banana, goiaba, coco-verde e acerola) ocupam uma área de 41.700 ha, sendo que 11 mil ha com uva (VALEXPORT, [2008]).

A exportação de uva do pólo nesse mesmo ano foi de 59 mil toneladas, representando 95% das 62 mil toneladas exportadas pelo país (BRASIL, 2009a).

O modelo dos perímetros da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, com lotes empresariais e lotes de colonos, permitiu o desenvolvimento comercial de exportação de frutas, tornando esse território o principal pólo exportador de frutas do país. Presentemente, no Pólo Petrolina-Juazeiro têm-se 7 perímetros - Mandacaru, Bebedouro, Senador Nilo Coelho (mais área Maria Tereza), Curaça, Maniçoba, Tourão e Pontal (em instalação) - ocupando uma área irrigada em produção de 41.622 ha, sendo: 23.119 ha irrigados por empresários detentores de 3.179 lotes, e técnicos em ciências agrárias com 113 lotes; e 18.503 ha irrigados por colonos ocupando 2.861 lotes (CODEVASF, 2009; SAMPAIO, 2004). Esses projetos tinham previsão de gerar 112.600 postos de trabalho, sendo 22.200 diretos e 90.400 indiretos, incluída a agricultura familiar, ou seja, não necessariamente trabalho assalariado. Na representação patronal a Valeexport (2009) agrega cerca de 84 empresas e o Sindicato Rural de Petrolina (S. d.) tem cadastradas 134 empresas no setor.

No triênio 2006-2008, o VSF passou de 11.400 ha de uva para 12.800 ha representando em relação à área cultivada do país, 15,15% e 16% respectivamente. A área com manga do Vale no mesmo período passou de 21.000 ha para 25.600 ha de área cultivada, equivalendo, respectivamente, a 26,7% e 31,4% da nacional. No mesmo período 2006-2008 a produção de uva do VSF passou de 224.000t para 265.000t equivalendo, respectivamente, a 17,8% e 17,5% da produção do país. No Vale a manga saiu de 412.000t para 475.000t, correspondendo, respectivamente, a 33,8% e 33,9% da produção nacional. No Brasil e no VSF as taxas de crescimento das áreas cultivadas com uva, no período 2006-2008, foram de 5,9% e 9,8%, enquanto, a produção de uva no país e no Vale cresceu a taxas de 19,9% e 3,4%. Isso mostra um certo otimismo que havia na região nordestina, onde está concentrada a produção de uva de mesa para exportação. Já na região sul a uva para elaboração de suco e vinho ocupa grande parcela da área dos parreirais. Nesse mesmo período, no país e no VSF, as áreas cultivadas com manga tiveram taxas de 3,8 % e 21,9%, enquanto na produção de manga essas taxas de crescimento foram de 14,9% e 15,2%, respectivamente. Contudo, vale

destacar que na produção nacional de manga estão todos os tipos de variedades produzidas, estando as variedades para exportação concentradas no VSF. Em relação às exportações nacionais de uva e de manga, o VSF contribuiu no período com 97,7% e 90,3%, respectivamente (Quadro 1). O Vale domina as exportações de uva e de manga no país. As taxas de crescimento entre 2006-2008 dessas exportações foram de 37,3% para a uva e de 11,4% para a manga.

Quadro 1 Exportações de uva e manga no Vale do São Francisco e no Brasil

ANO	EXPORTAÇÕES (1000 t)					
	UVA			MANGA		
	BR	VSF	VSF /BR%	BR	VSF	VSF/BR %
2006	62	59	95	114	105	92
2007	79	78	99	116	106	91
2008	82	81	99	133	117	88

Fontes: ALICEWEB - Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (BRASIL, 2009a); Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF (2009) e Sindicato Rural de Petrolina-PE Jan. 2009.

Os dados de emprego no Pólo variam conforme a fonte e o interlocutor. Pelas estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (2009), para Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, em Pernambuco, e Juazeiro, na Bahia, municípios desse pólo onde há coleta, os empregos formais na agricultura foram reduzidos entre dezembro de 2007 e dezembro de 2008, e entre março de 2008 e março de 2009, confirmando a tendência de queda nesse período recessivo (Quadro 2).

Quadro 2 Empregos formais na Agricultura do Pólo Petrolina-Juazeiro

EMPREGOS FORMAIS NA AGRICULTURA 2007 - 2009				
	Dez. 2007	Dez. 2008	Mar. 2008	Mar. 2009
Petrolina	3310	13.405	12.600	12342
Stª Maria da Boa Vista	381	393	383	335
Juazeiro	6957	5.845	5.922	4139
Total	20648	19.644	18.905	16815

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (dados recalculados com base nas variações trimestrais).

Considerando o emprego total, estima-se que no auge da produção se atinja cerca de 240 mil vagas de emprego no Pólo, sendo reduzidas na entressafra a 190 mil, devido a cerca de 50 mil empregos temporários (VITIVINICULTURA..., 2008). Representantes da VALEXPORT estimam que a fruticultura irrigada gere 100.000 empregos diretos, e a vitivinicultura, 1.100 (VITIVINICULTURA..., 2008). As estatísticas do MTE mensuram exclusivamente o emprego formal em empresas, não incluindo o emprego que ocorre nos lotes dos colonos. Assim, não podem ser comparadas às estimativas do total de postos de trabalho, mesmo o permanente, incluindo assalariados e o trabalho próprio dos colonos. Ainda assim, trazem nesse período um aspecto preocupante, que é a redução que vem ocorrendo no emprego formal.

Esses dados são compatíveis com as estimativas de emprego direto nas safras de uva e manga referidos no quadro 3. Admitindo que cada emprego direto resulte em um indireto, tem-se cerca de 230,4 mil empregos em 2008, vinculados a essas duas culturas. Por outro lado, tem-se 13,7 mil ha de cultivos irrigados de goiaba, coco e banana. Dados os coeficientes técnicos, esses cultivos geram 6,8 mil empregos diretos e igual número de empregos indiretos. Chega-se em 2008 a uma estimativa de 244 mil empregos decorrentes da irrigação nesse Pólo. A queda do emprego formal nas empresas, de dezembro 2007 a março de 2009, reflete a crise que já vinha sendo sentida, em decorrência do aumento relativo da produção comparativamente às vendas e da queda dos preços das frutas.

Quadro 3 Estimativas de empregos diretos gerados nas safras de uva e manga (*) no Polo Petrolina-Juazeiro

ANO	UVA	MANGA	TOTAL
2006	57000	42.000	99000
2007	60.500	46.600	107.100
2008	64.000	51.200	115.200

(*) Uva – 5 empregos / ha e Manga – 2 empregos / ha (VITIVINICULTURA..., 2008, p.8).

A crise na fruticultura irrigada se intensifica no final do ano de 2008 e início de 2009, quando as empresas, com prejuízos nas vendas realizadas no mercado externo, encontram dificuldade de fazer os pagamentos das rescisões de contratos dos 50 mil trabalhadores temporários e começam também a reduzir o quadro permanente de trabalhadores, devido à incerteza do mercado exportador (FRUTICULTORES..., 2009). Estima-se que pelo menos 10 mil trabalhadores permanentes tiveram seus contratos de trabalho cancelados. A crise mundial vem agravar um quadro particular que já vinha sendo prenunciado desde 2007. O impacto sobre esse mercado de trabalho e o comportamento desses agentes na negociação coletiva será visto adiante.

Na composição desse artigo, a primeira seção é esta introdução que trata da crise mundial e da caracterização do pólo frutícola destacando a importância da uva e da manga irrigada na geração de empregos diretos e indiretos. Na segunda seção é apresentada, a metodologia incluindo o modelo teórico de abordagem e os procedimentos no levantamento dos dados utilizados. A terceira trata da análise dos dados, descreve a crise das empresas e o reflexo sobre a ampliação do desemprego, discute a convenção coletiva e seus resultados dentro da crise. A quarta apresenta as principais conclusões, incluindo a perspectiva futura do setor. A quinta, e última, traz a bibliografia citada.

2 ASPECTOS METODOLÓGICO DAS PESQUISA

A análise da crise sobre o setor de frutas do VSF pressupõe a utilização de um modelo para interpretação dos dados empíricos obtidos no processo de coleta. Esse tópico trata dessas duas questões. Na economia da firma aprende-se que a quantidade demandada de um bem, em determinado período de tempo,

depende do preço desse bem. Para um bem normal, como é o caso da uva ou da manga, a relação entre preço e a quantidade demandada é inversa, a queda de preço aumenta a quantidade procurada do bem, e vice-versa, mantidos constantes os demais fatores que afetam a demanda desse bem, como renda, hábitos de consumo, preços de bens substitutos e bens complementares, entre outros (PINHO; VASCONCELOS, 2008). Na recessão, por falta de comprador, o preço do bem entra em queda é deflacionado devido à retração da demanda, que se desloca para baixo como resultado de mudança negativa na renda e de incerteza sobre o futuro, alterando hábitos de consumo, provocando redução de créditos para consumo, entre outros fatores. Considerando a quantidade ofertada num determinado período de tempo, essa quantidade não encontra comprador, porque o consumidor mudou, na recessão, seu hábito de consumo e passou a consumir menos do bem, mesmo encontrando preço mais baixo. O equilíbrio de mercado do bem para determinado período se dará a um menor preço e menor quantidade demandada. Essa situação se reproduz para a indústria, conjunto das firmas ou setor.

Este comportamento é identificado na atual crise econômica dentro do mercado internacional de uva e manga, onde os produtores do VSF colocam suas frutas e se deparam com esse tipo de situação de mercado. Com a redução das vendas, ocorre a queda na produção e no emprego. Os dados empíricos vão confirmar esse modelo teórico. A situação é um pouco mais complicada no Pólo, pois predominam as culturas permanentes, que não são ajustadas no curto prazo, fazendo com que a oferta seja inelástica no curto prazo e o preço caia ainda mais, além de gerar um excedente de produção que, no caso do pólo, chegou a ser destruído para não contaminar tanto o mercado interno.

Por outro lado, a ideia liberal surgida na Inglaterra em meados do século XIX, de negociação coletiva como instrumento para resolver conflitos entre capital e trabalho é a de que os agentes envolvidos resolvem suas divergências em torno de uma mesa de negociação sem necessidade de interferência externa do estado. Como conflito econômico nesse contexto é entendido aquele relativo a questões salariais, de relações de trabalho, inclusive das condições do ambiente de trabalho (VITAL, 1986). É pré-condição para ocorrência de negociação coletiva, o regime no país ser democrático, existirem organizações sindicais de trabalhadores representativas das categorias, serem livres e operantes, haver um certo equilíbrio entre oferta e demanda de mão-de-obra no mercado de trabalho. No ocidente, os governos de países em desenvolvimento têm cada vez mais interferindo na economia, definindo a matriz industrial a ser seguida, fazendo o controle da política salarial, determinando as condições de trabalho na indústria, centralizando a negociação e normatizando os dissídios coletivos

através de rígida legislação trabalhista e adotando políticas de renda a favor da acumulação de capital. Esses procedimentos têm pouca similaridade com o sistema de negociação coletiva liberal descentralizada por empresa ou indústria (VITAL, 1986). No caso brasileiro a negociação coletiva entre trabalhadores e empresários vem tendo uma participação importante do poder público como mediador, dentro do padrão de países em desenvolvimento.

O uso da técnica de Negociação Coletiva de Trabalho no meio rural em Pernambuco tem seguido as condições da conjuntura política nacional com períodos de avanços (1961-1963), recuos (1964-1978) e avanços (a partir de 1979), cujo início vincula-se ao próprio surgimento do emprego desse instrumento para resolver conflitos trabalhistas no país. A negociação coletiva tem ocorrido no estado principalmente na zona canavieira vinculada aos dissídios coletivos por ocasião da colheita da cana de açúcar (VITAL, 1993).

Só na safra 1994-1995, foi iniciado esse tipo de negociação entre trabalhadores rurais da fruticultura irrigada do Vale do São Francisco através dos Sindicatos de Trabalhadores e das empresas do setor de fruticultura representadas pelo Sindicato Rural Patronal e pela Associação dos Produtores e Exportadores de Hortifrutigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco - VALEXPORT, com a mediação de representante do Ministério do Trabalho. Esse processo de negociação no setor de frutas, a partir desta data, vem ocorrendo a cada nova safra. A pauta da negociação vem sendo aprimorada ao longo desses anos, sendo decidido valor de salário, carga horária e condições de trabalho, condições do local de trabalho, transporte para o trabalho, segurança e saúde no trabalho, entre outros temas de interesse comum. Procura-se neste artigo verificar os resultados da pauta de negociação do dissídio coletivo da fruticultura irrigada para a safra 2009-2010, que ocorreu em plena crise recessiva mundial, no final de 2008 e início de 2009.

As informações para teste e aplicação do modelo de análise foram levantadas a partir de dados secundários existentes em *sites* especializados do Instituto Brasileiro de Frutas – IBRAF (2009), VALEXPORT (2009), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDCI / ALICEWEB (BRASIL, 2009a), as veiculadas pela imprensa e também de documentos diversos de instituições vinculadas ao setor. Os dados primários foram obtidos através de entrevistas dirigidas com produtores e trabalhadores em fazendas, com trabalhadores em pontos físicos de contratação de diárias, e com interlocutores de instituições desses agentes econômicos, como Associações representativas de Empresas, Sindicato Rural Patronal e Sindicato de Trabalhadores Rurais e, ainda, representantes de cooperativas e de empresas de

terceirização de serviços.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 A CRISE NO SETOR DE FRUTAS DO VSF DECORRENTE DA RECESSÃO MUNDIAL

A queda nos preços e nas quantidades vendidas de manga e de uva do VSF no mercado internacional, no final do segundo semestre de 2008 está presente no discurso de dirigentes de empresas e de representantes de organizações do setor.

Considerando o preço FOB (*Free on Board*) por kg de uva exportada (Quadro 4), registra-se pequena queda entre 2007 e 2008, tanto no VSF quanto no país, enquanto para a manga a situação é inversa, verificando-se aumento devido às condições de escassez no mercado internacional. Contudo, esse preço corresponde ao declarado por ocasião da remessa do produto para o exterior e o recebimento do crédito de adiantamento sobre o contrato de câmbio (ACC), equivalente a uma parcela do valor total da remessa que será quitada com o fechamento do contrato.

Quadro 4 Preços médios em U\$ (FOB) de uva e manga exportada pelo Brasil e VSF

MÊS / ANO	Preço FOB em U\$ por Kg de produto			
	UVA		MANGA	
	BR	VSF	BR	VSF(*)
2007	2,14	2,14	0,84	0,77
2008	2,08	2,09	0,89	0,86
01-03/2008	3,30	3,40	0,90	0,80
01-03/2009	3,02	1,71	0,92	0,79

(*) Devido ao fato de ser o Vale uma área de exportação de manga com o produto sendo adquirido no pé ou no *packing house*, o preço médio é sempre menor em relação ao do país.

Fontes: Sindicato Rural – Petrolina - PE - Jan. 2009 e Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior - ALICEWEB (2009a).

No acerto final de contas entre o exportador e o importador, em que se trata do saldo das vendas, esse preço do produto pode baixar ou mesmo chegar a zero, caso o produto não seja vendido e devolvido ao exportador, já que ele é entregue

em consignação ao importador. Dependendo do contrato, o exportador assume ainda o ônus do custo de retorno da mercadoria ao país de origem ou da sua incineração no exterior, além de assumir a dívida do crédito recebido por ocasião da entrega da mercadoria.

Mesmo com essas ressalvas, entre 01/03/08 e 01/03/09 há queda no preço da manga e grande queda no preço da uva, agravando a situação, como já comentado.

O agravamento da crise tornou o setor ainda mais vulnerável, mostrando o excesso de oferta no mercado, que já vinha, de certa forma, saturado (FAVERO et al., 2008), e também a queda vertiginosa de preços da revenda externa quando do acerto de contas entre exportador e importador. Diversos depoimentos de empresários, de colonos e de trabalhadores do setor são registrados pela imprensa do país, particularmente numa série de reportagens do Jornal do Comércio, no período de 25 a 28 janeiro de 2009, sobre a Crise no Vale do São Francisco (CRISE..., 2009a; 2009b; 2009c; 2009d).

Um agravante decorrente da crise é a redução do financiamento da safra das empresas, tanto com recursos internos quanto externos. Em alguns casos as empresas vinham recebendo financiamento de compradores externos na forma de compra antecipada para garantir o fornecimento, fazendo-se a equalização de contas após as vendas no mercado consumidor. Com a crise e a incerteza de manter o comprador do varejo no exterior desapareceu esse financiamento e, sem saldo de safra, devido à ruptura nos contratos, o custeio da safra de 2009 fica por essa via prejudicado. Como exemplo, um grande agente intermediário, que tem financiado quase a metade da safra de uva produzida pelos pequenos produtores do VSF, não pôde, no início deste ano, cumprir os contratos assumidos em 2008, e pagou o produto adquirido a preços muito inferiores aos inicialmente negociados com os fornecedores. Entretanto, na maioria dos casos, as empresas fizeram operações de ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio) junto ao BNB e ao Banco do Brasil, lastreadas em vendas futuras, que, no caso da uva, não ocorreram a contento e, no caso da manga, com retrações previstas para 2009. Diante do agravamento da crise financeira, das incertezas futuras do mercado e da queda dos preços muitas empresas não tiveram caixa para bancar os ACC com vencimentos entre março e junho desse ano.

Outro elemento agravante foi a redução de pagamentos de dívidas antigas de empréstimos que as empresas contraíram em bancos oficiais, particularmente com o Banco do Nordeste. A falta de recursos para o custeio da nova safra levou os produtores a uma ampla mobilização junto aos governos de Pernambuco e da Bahia, o que resultou na obtenção de um crédito emergencial de 170 milhões de reais para o setor junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

e Social dentro do Programa Revitaliza, com carência de 1 ano para pagar, juros de 11% ao ano e 3 anos para pagar o empréstimo (EDUARDO..., 2009b). Além disso, houve renegociação de prazos e refinanciamento de dívidas antigas das empresas a serem quitadas com os bancos oficiais (FRUTICULTORES, 2009a; BNB..., 2009c), que também se comprometeram em financiar o custeio da safra de 2009, estimada para a uva e a manga em 198,4 milhões de reais*. Contudo, a incerteza sobre o futuro próximo ainda está presente no Vale, apesar do esforço do setor público para socorrer as empresas. A situação de crise nesse início de 2009, com muitas empresas encontrando dificuldade de fazer os pagamentos das rescisões de contratos dentro da lei para os safristas**, coincide exatamente com a época da realização da convenção coletiva de trabalho para a próxima safra.

3.2 A CRISE E A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010 NO VSF

A preparação da convenção coletiva de trabalho 2009/2010 por parte dos trabalhadores foi iniciada pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Petrolina no mês de dezembro de 2008, através de uma assembleia geral extraordinária com a finalidade de discutir e aprovar a pauta de reivindicação a ser levada à mesa de negociações (AÇÃO SINDICAL, 2008). Foi aprovada a seguinte pauta: - *piso salarial de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); piso de garantia de 20% acima do salário mínimo; fim do trabalho aos sábados, domingos e feriados; hora-extra de 200% acima da hora normal; transporte seguro e gratuito e água potável no local de trabalho; redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais; seguro desemprego e 40% do FGTS e PIS para todos os assalariados; deliberação de estado de greve.*

Este último item voltou à pauta em reunião preparatória para o dissídio no início de janeiro de 2009 com os delegados sindicais de trabalhadores rurais de Petrolina atuantes nas empresas do setor frutícola. Nessa reunião os trabalhadores fizeram uma avaliação da crise e seus efeitos sobre o setor, sobre a situação das empresas e a disposição dos trabalhadores em fazer greve.

As razões da crise internacional estão longe do sentimento dos trabalhadores. Para alguns não há crise; outros dizem que se existe crise, é um problema que não foi criado por eles, portanto, os trabalhadores não têm compromisso com ela, e

* O custeio de safra foi calculado na base de R\$ 3.200,00 por ha de manga (ARAÚJO et al., 2003) e R\$ 9.100,00 por ha de uva.

** Lei nº 5.889, de 08/06/1973, que institui as normas reguladoras do trabalhador rural. Essa lei sofreu algumas Alterações, posteriormente à sua promulgação (BRASIL, 1973).

se as empresas fecharem e não houver pagamento de direitos trabalhistas, iriam ocupar essas empresas. Em relação ao funcionamento das empresas, uma grande parcela dos delegados reconheceram que a situação não é boa para a maioria delas. Quanto à possibilidade de encaminhamento de greve, em 22 depoimentos desses delegados sindicais, 12 não viam ambiente entre os trabalhadores de suas empresas para puxar uma greve, 6 foram omissos e 4 viam alguma possibilidade. Portanto, o clima não estava para greve. Membros do sindicato dos trabalhadores lembraram que, se estava na época das empresas fazerem a poda da uva, e que, sem a poda, a safra ficaria reduzida, as empresas teriam grandes prejuízos, situação que contaria a favor dos trabalhadores na mesa de negociação com os patrões. Apesar do clima desfavorável, a deliberação dos delegados a favor do estado de greve foi obtida após a entrada na Convenção, em uma outra reunião, unificada e ampliada com os demais delegados sindicais dos municípios participantes do dissídio*, ao se constatar o endurecimento na negociação por parte da classe patronal, o que motivou a suspensão das discussões por cerca de duas semanas. A convenção unificada e ampliada foi realizada no final de janeiro e concluída em meados de fevereiro de 2009, no Centro de Convenções em Petrolina, com a participação de representantes dos sindicatos, patronal e de trabalhadores, da federação dos trabalhadores e de advogados das entidades, mediada por representante da Gerência Regional do MTE.

3.2.1 Resultados da Convenção

A análise dos resultados da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, 2009) é tratada a partir da comparação com o acordo anterior de 2008/2009 (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, 2008), relativo aos acertos estabelecidos nos contratos de trabalho, em itens que incluem os principais elementos da pauta de reivindicação para a convenção, fixada pela assembléia geral dos trabalhadores, além de outros itens, considerados os mais importantes, a saber: *i) recrutamento de trabalhadores pelas empresas; ii) regime de trabalho e remuneração; iii) condições do ambiente de trabalho e transporte; iv) diferenciação do trabalho por gênero; v) afastamento do trabalho; vi) desligamento do trabalhador; vii) outros direitos e obrigações.*

A implementação dos contratos permite verificar como os trabalhadores vêm contribuindo e participando do processo de crescimento do setor ou do agravamento da situação das empresas.

* Participaram delegados de Sindicatos de Trabalhadores dos Municípios de Petrolina, Sta. Maria da Boa Vista, Lagoa Grande e Belém do São Francisco.

i) Recrutamento de trabalhadores por empresas e pela agricultura familiar.

Vem sendo mantida a proibição de as empresas utilizarem agentes de intermediação, conhecidos localmente como líderes, para a contratação de trabalhadores. O contrato de trabalhador está vetado para intermediários empreiteiros ou arregimentadores de mão-de-obra. Essa posição foi reafirmada na Convenção Coletiva de Trabalho deste ano (Fev-2009). A contratação de trabalhadores temporários (grande maioria) nos contratos de safra de 180 dias (uma safra) e 270 dias (duas safras), para as atividades das empresas produtoras de manga, uva, acerola, goiaba, entre outros cultivos, segundo as entidades de representação classista, vem se dando principalmente através de cadastro da Agência do Trabalho de Petrolina e também por indicação de trabalhadores permanentes vinculados às empresas. Contudo, apesar da proibição, a contratação de safristas e de mão-de-obra mais qualificada vem também ocorrendo através de cooperativas de trabalho e de empresas de terceirização de mão-de-obra que funcionam em Petrolina e prestam serviços nas fazendas. Entrevistados alguns gerentes dessas empresas, eles afirmaram que a crise aumentou a demanda de proprietários pelos seus serviços. As razões para explicar esse aumento são: i) reduzir o custo com serviços de contabilidade; ii) evitar trabalhar com somas elevadas de dinheiro para o pagamento nas fazendas; iii) reduzir nas fazendas o número de questões trabalhistas, que passam a serem assumidas pelas empresas de terceirização. Essas empresas, para evitarem problemas com os sindicatos de trabalhadores, seguem os ajustes dados pelo acordo da negociação coletiva. Já nas pequenas e médias propriedades e nos lotes dos perímetros, é grande a prática do contrato informal de trabalho ou por empreitada, feita através de um líder, apesar da proibição estabelecida pelo acordo coletivo, que só atinge mais as grandes empresas. O líder acerta com o proprietário o valor monetário da empreitada, que, em geral, compreende, no caso da uva, podas de condução, tratos culturais, colheita, entre outras. Leva o pessoal com contrato precário para a propriedade e faz a distribuição no campo, definindo tempo para cada tarefa que será desenvolvida. Quando o proprietário reclama de uma tarefa que está sendo executada pelo safrista, o líder substitui esse safrista por outro, sem ônus para o proprietário. Além disso, para tratos culturais é comum os trabalhadores trazerem suas próprias ferramentas de trabalho, como tesouras de poda, pulverizadores costais, e alguns dispõem de bicicleta ou moto para seu deslocamento. Contudo, o transporte para ida e vinda da fazenda ou lote é, em geral, providenciado pelo líder do grupo, que intermedia o contrato. Por outro lado, diaristas que estão à procura de trabalho e ficam em determinados pontos das cidades do Pólo, como é o caso do conhecido do Posto Asa Branca, na BR-

235, saída da cidade de Petrolina em direção ao Aeroporto, lá são recrutados por colonos e por pequenos e médios proprietários rurais. Neste local, a partir das 5h30 da manhã começam a chegar trabalhadores, que ficam aguardando algum colono ou proprietário em busca de trabalhador diarista para realizar serviços em seu lote ou propriedade. Lá permanecem até 8h30. Quando não há possibilidade de contrato no dia, retornam no dia seguinte.

Na entressafra, dos cinco dias úteis da semana, quando esses trabalhadores conseguem trabalho, é uma a duas diárias. O valor da diária varia de R\$ 20,00 a R\$ 25,00, por oito horas de trabalho, ou seja, de R\$ 2,50/hora a R\$ 3,12/hora, pouco mais que a hora do salário mínimo, que é de R\$ 2,41, e próximo ao piso salarial reivindicado, cuja hora de trabalho sai a R\$ 3,17. Muitos estavam nesse local sem ter jantado na noite anterior e sem o café da manhã, ou seja, literalmente, com fome.

A contratação destes trabalhadores avulsos e sem registro oficial é prática comum nos lotes de colonos irrigantes de agricultura familiar, principalmente nos períodos de colheita das frutas. No caso da manga, as empresas exportadoras, buscando reduzir custos com salários e encargos sociais, vêm aumentando a compra de mangas produzidas por esses pequenos produtores, que utilizam a mão-de-obra familiar sem contrato formal. As mangas ali compradas representam, em muitos casos, mais de 50% do volume exportado ou comercializado no mercado interno*.

Quando é feita diretamente pelas empresas, a contratação desses trabalhadores ocorre após o teste de aptidão para o trabalho que vão desenvolver e um exame de saúde. Fazem contrato temporário de trabalho, que, segundo os empresários, gera outros custos e encargos estabelecidos pela legislação. Na cultura da uva, por exemplo, os homens, que são contratados para poda e amarração, e as mulheres, para o desbaste e despenca, são nas fazendas testados nessas atividades antes de serem contratados, e o mesmo ocorre em relação a outras atividades e outros cultivos.

ii) Regime de trabalho e remuneração

Na pauta dos trabalhadores, antes da Convenção estava colocada a redução do regime de trabalho de 44 horas por semana para 40 horas e fim do trabalho nos sábados, domingos e feriados. Foi, entretanto, mantido o regime de trabalho de 44

* Sobre as formas de organização da produção dos pequenos produtores e sua relação com o mercado e as empresas exportadoras, ver Fávero e colaboradores (2008).

horas por semana, 8 horas, de segunda a sexta-feira, e 4 horas no sábado, embora a Convenção admita até 10 horas por dia e 56 horas por semana, considerando as horas extras. Foi também mantida a autorização para o escalonamento de trabalhadores para as atividades de irrigação e tratos sanitários para horas extras nos sábados e domingos, visto que essas atividades não podem ter interrupção de continuidade. A remuneração da hora extra foi estabelecida para ser em dobro, ou seja, 100% acima do valor normal e não 200%, como era a reivindicação da assembleia dos trabalhadores antes da Convenção, embora tenha ficado acima da remuneração anterior, que era de 70% acima do valor normal da hora de trabalho.

O salário base da Convenção de 2008/2009 para os trabalhadores do VSF foi fixado em R\$ 425,00 para um salário mínimo de R\$ 415,00, ou seja, R\$ 10,00 a mais do mínimo. Nessa Convenção, embora a reivindicação dos trabalhadores fosse de um salário base de R\$ 558,00, ficou em R\$ 476,00. O salário mínimo fixado no país, a partir de 01/02/2009, foi de R\$ 465,00. Portanto, o salário-base resultado da atual Convenção ficou acima do mínimo em apenas R\$ 11,00. Ou seja, manteve-se praticamente a mesma relação salarial da convenção anterior. A negociação de piso do salário-base 20% acima do salário mínimo também não foi obtida nessa negociação coletiva. A taxa ficou em apenas 2,36%, quando a da convenção anterior era de 2,41%, tendo ocorrido, portanto, uma pequena queda. Por outro lado, a hora de trabalho em valor nominal era, em fevereiro de 2008, de R\$ 2,41, passando em fevereiro de 2009 para R\$ 2,70. Considerando a inflação do período pelo IPC-FIPE (2009), esses valores, a preços reais de fevereiro de 2009, são de R\$ 2,55 e R\$ 2,70, respectivamente, representando uma pequena elevação do valor da hora de trabalho, devido ao fato de o Governo Federal vir adotando ajustes salariais um pouco acima da taxa de inflação como política de renda.

O estímulo à produtividade nas empresas é dado por expansão de atividade nas lavouras. Numa grande empresa visitada na zona rural de Petrolina, a administração de campo considera que, para a uva, uma jornada diária de trabalho na atividade de poda é medida por uma média de 96 plantas por trabalhador. Os que fazem 106 plantas por dia recebem uma bonificação mensal de R\$100,00 além do salário-base. Esses incentivos para aumento de produtividade do trabalhador ou trabalhadora, nos diferentes cultivos e atividades, vêm sendo utilizados de forma generalizada pelas empresas do setor de frutas. A frequência é registrada através de algum controle manual, mecânico ou eletrônico.

iii) Condições do ambiente de trabalho e transporte

Em relação às condições do ambiente de trabalho, tem-se tratado nas convenções coletivas, entre outros, os seguintes itens: equipamentos de proteção

individual - EPI, incluindo roupas e equipamentos adequados para as diferentes tarefas da produção; disponibilidade no local de trabalho de água potável e fresca; abrigo nos locais de trabalho para proteção da chuva e do sol e para os primeiros atendimentos a trabalhadores, no caso de acidentes ou indisposições; disponibilidade de áreas de vivência, incluindo instalações sanitárias, refeitório, cozinha, lavanderia e alojamentos, quando os empregados permanecerem no local entre as jornadas de trabalho.

As empresas, de certo modo, vêm atendendo o EPI. Nos serviços de aplicação de pesticidas, herbicidas e agrotóxicos está prevista ainda a proibição de empregar trabalhadores menores, os mais idosos e alérgicos, devendo oferecer treinamento antecipado e adequado para o serviço, afastar os trabalhadores da atividade a cada seis meses, devendo fornecer equipamentos de proteção individual adequados e fazer o pagamento adicional de insalubridade. Essas medidas nem sempre vêm sendo seguidas pelas empresas ou pelos próprios trabalhadores, ocorrendo casos de intoxicação com agrotóxicos.

Em relação à água, há divergências sobre o modo de fornecimento defendido pelos sindicatos de trabalhadores e o de interesse das empresas. A representação sindical patronal defende o fornecimento de água a cada trabalhador em botijão térmico de 5 litros, em vez de manter postos fixos de fornecimento de água, protegidos dos raios solares, nos locais de trabalho. Contudo, por força da NR-31 do MTE (BRASIL, 2005), na Convenção prevaleceu a posição dos trabalhadores rurais, embora, no dia-a-dia das empresas, a maioria dos trabalhadores continue levando para o campo a água de beber em botijões térmicos, sendo o reabastecimento feito pelas empresas.

Os abrigos estão nas sedes das fazendas e poucas possuem abrigos nas áreas de cultivo. Os abrigos improvisados, contra as chuvas e o sol nas áreas de produção, são, muitas vezes, os próprios parreirais, em forma de latada. Ainda em relação à segurança no trabalho, as fazendas dispõem de equipamentos para os primeiros socorros de empregados que sofram acidentes ou tenham alguma indisposição. Poucas mantêm transporte adequado para atender os seus empregados no caso dessas ocorrências.

As áreas de vivência, principalmente os refeitórios, sanitários e alojamentos, quando existem, estão também localizadas próximas às sedes das fazendas. Como as fazendas, em geral, possuem grandes áreas, essa distribuição atende apenas uma parcela dos trabalhadores que trabalham no entorno das sedes.

Como as propriedades das empresas ficam nas áreas rurais e a grande maioria dos trabalhadores reside nas periferias dos perímetros urbanos das cidades do Pólo, as empresas respondem pelo transporte da cidade ao local de trabalho no

campo, colocando ônibus para os trabalhadores viajarem sentados (Está vetado o transporte do passageiro em pé no ônibus). Este ponto é objeto de contestação pelos dirigentes das empresas, os quais alegam que essa medida vem onerando os custos das empresas e que se viaja em pé dentro de ônibus nas cidades e capitais de estados da região. Entretanto, essa condição de transportar os trabalhadores sentados é garantida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através de uma norma reguladora, a NR-31. Mesmo sendo garantido o transporte sentado, essa reivindicação, incluída na pauta dos trabalhadores, reflete a dificuldade na prática de atendimento pela empresas.

iv) Diferenciação do trabalho por gênero

A negociação coletiva continuou garantindo às trabalhadoras tarefas compatíveis com suas peculiaridades físicas e fisiológicas, sendo vetado qualquer tipo de discriminação ou esterilização de mulheres para permanência no emprego e também assédio sexual ou moral às operárias.

São previstas licença-gestante e creches para crianças em idade de amamentação pela mãe trabalhadora, que disporá de tempo suficiente e remunerado para isso. No caso de aborto involuntário, está garantido repouso remunerado de três semanas. Esses direitos, contudo, nem sempre são respeitados dentro das fazendas, sendo o não cumprimento denunciado pelos trabalhadores e delegados sindicais.

A diferenciação de trabalho por gênero masculino e feminino se dá em relação à produtividade da mão-de-obra. Irrigação por sulcos e microaspersão, adubação e fertirrigação costal, uso de trator e enxada são trabalhos preferencialmente dos homens (CAVALCANTI; SILVA, 2009). No caso da uva, as atividades de poda e amarração são também executadas pelos homens, enquanto as atividades de raleio, colheita, seleção e embalagem, que requerem paciência e delicadeza, são realizadas pelas mulheres. Para essas e outras atividades produtivas, a mão-de-obra preferida dos empresários é a feminina (BRANCO; VAINSENCCHER, 2001).

v) Afastamento do trabalho

O afastamento das atividades por motivo de doença ou gravidez está garantido pela legislação trabalhista. No dia-a-dia das empresas, a contratação dos trabalhadores passa por um rigoroso exame médico e os que ficam doentes no trabalho têm que providenciar um atestado num posto credenciado pelo

Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, aceitando-se outro atestado quando esse posto não existe na localidade.

Por um período de até 15 dias os direitos dos trabalhadores afastados são de responsabilidade das empresas. Para períodos superiores, passa a responsabilidade a ser do INSS. As gestantes têm emprego garantido até seis meses após o parto e licença remunerada. Ao voltar ao trabalho, as empresas com mais de 20 mulheres empregadas têm de garantir locais para a guarda de crianças em idade de amamentação, e a mãe tem direito, durante o turno de trabalho, a um descanso para amamentar a criança. Contudo, mulheres com gravidez visível encontram dificuldade de entrada nas empresas.

vi) Desligamento do trabalhador

No caso de rescisão pela empresa do contrato de trabalho por justa causa, o trabalhador tem que ser comunicado por escrito, constando o fundamento legal da dispensa para que ela possa ser oficialmente considerada. Para dispensa sem justa causa é obrigatório o aviso prévio, que varia de 30 dias para trabalhadores com menos de três anos na empresa, e de 45 dias para aqueles com mais de três anos de casa. Atualmente as empresas têm tido dificuldade de cumprir as obrigações financeiras na rescisão dos contratos temporários, acumulando dívidas com os trabalhadores dispensados, situação que se agravou no início de 2009. Cerca de 400 trabalhadores de empresas de Petrolina demitidos em dezembro de 2008, em final de março de 2009 ainda não tinham recebido as verbas rescisórias nem o FGTS. A reivindicação de seguro-desemprego e de liberação de 40% do FGTS e PIS para todos os assalariados desligados do trabalho não foi concretizada na convenção devido à implicação de depender de negociações com o Governo Federal através do MTE.

vii) Atividade sindical dentro das empresas

No acordo coletivo está garantida a ação do delegado sindical dentro de empresas com mais de 15 funcionários para estimular trabalhadores a se filiarem ao sindicato da categoria, verificar se o acordo coletivo está sendo cumprido, convocar os filiados para reuniões, afixar informes do seu sindicato, entre outras medidas. Contudo, essa ação nem sempre é vista como normal por muitas gerências de empresas, que criam obstáculos às ações desses representantes no local de trabalho.

De um lado, na atual crise os sindicatos representantes de trabalhadores

de municípios do VSF entregaram aos governadores correspondência datada de 30/01/2009 com denúncias e solicitações da categoria (LUCAS FILHO et al., 2009). Alegaram que nessa crise as empresas estavam realizando massivas demissões de trabalhadores e não tinham qualquer preocupação em preservar direitos conquistados pela classe. Chamou a atenção das autoridades o fato de que os recursos conseguidos pelos governos para o financiamento de safra das empresas, por serem públicos, deveriam ser destinados exclusivamente a atividades agrícolas e as empresas deveriam estar comprometidas com a preservação dos empregos para terem acesso a esses recursos em condições excepcionais.

Do outro lado, representantes de entidades da classe patronal do VSF entregaram ao governador de Pernambuco correspondência datada de 15/12/2008, chamando atenção para os cerca de 240 mil postos de trabalho gerados pelos 120 mil ha irrigados do VSF (CPPELLARO; COSTA, 2008). Trataram da crise e endividamento em que se encontrava o setor exportador de uva e manga e pediam providências para evitar o colapso do setor, destacando postergação de dívidas com os agentes financeiros oficiais e liberação imediata de financiamentos para a manutenção das atividades agrícolas, entre outras medidas, como mais prazo para pagar os adiantamentos de contratos de câmbio realizados quando da remessa das frutas para o mercado externo. De fato, pouco trata de compromisso na manutenção de postos de trabalho.

viii) Outros direitos e obrigações do acordo

Além das questões referidas nos itens anteriores, outras relativas ao trabalho fizeram parte da negociação coletiva, como proteção da criança e do adolescente, seguro de acidente, segurança no trabalho, horário de pagamento, afastamento remunerado por doença, coibição de discriminação de gênero, entre tantas outras questões. Na convenção de 2008-2009, foram acertados 78 itens no acordo, que foram mantidos em 2009-2010.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As negociações coletivas foram realizadas dentro da crise, mas com amplo apoio financeiro do Estado, que resolveu, com créditos especiais e prorrogação de pagamento de dívidas com os bancos oficiais, a situação de caixa da maioria das empresas exportadoras de frutas. Nessas condições, os trabalhadores da fruticultura ficaram menos vulneráveis na negociação coletiva de 2009-2010. Mesmo assim, tiveram que rever a pauta de exigências, sobretudo as relativas a aumento salarial e redução de carga horária de trabalho. A organização e o emponderamento dos trabalhadores com seus sindicatos tiveram um papel

decisivo nos resultados obtidos dessa negociação coletiva, ou seja, de permanecer praticamente na mesma situação de remuneração da convenção anterior. Por outro lado, espera-se uma retração da atividade de produção de uva e manga no Pólo em 2009, em consequência do prejuízo que as empresas tiveram e pela incerteza no mercado externo, que depende de recuperação da economia mundial. Isso possivelmente vai reduzir temporariamente a oferta de emprego e provocar sua precarização. A crise deixou visível que o setor deve diversificar a produção e sair da exclusividade da uva e da manga, procurar novos parceiros comerciais e repensar o mercado interno como importante consumidor, se não o principal. Além disso, é necessário pensar em mudar as condições de venda da produção nacional nos mercados externos, criando *trades* que possam interagir diretamente com as cadeias de distribuição, reduzindo a intermediação externa e melhorando as condições de venda e de remuneração das frutas exportadas. Também é necessário estimular a produção agroalimentar com beneficiamento industrial de frutas, diminuindo a vulnerabilidade pós-colheita e gerando novas oportunidades de emprego.

Enquanto a crise no mundo desenvolvido continua, o Estado deve pensar em frentes de ocupação e renda para diminuir a vulnerabilidade de desemprego dos trabalhadores da fruticultura do Pólo, na mesma linha das antigas frentes de emergência nas épocas de seca no Nordeste ou de outros programas para ocupar os trabalhadores, como os de entressafra da zona canavieira pernambucana.

REFERÊNCIAS

AÇÃO SINDICAL. Campanha Salarial 2009/2010. **Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina**. Ano II, n. 4, nov./dez. 2008.

ACCARINI, J. H.. Pólos de Desenvolvimento Integrado do Nordeste Brasileiro e Capital Social. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 33, n. 1, jan./mar. 2002.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE. **Perfil municipal**. Disponível em: <<http://www.bde.pe.gov.br/estruturacao geral/PerfilMunicipios.aspx>>. Acesso em: 20 abr. 2008.

ARAÚJO, J. L. P. et al.. Análise do Custo de Produção e Comercialização da Manga Produzida e Exportada na Região do Submédio São Francisco. In:

CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 41., 2003, Juiz de Fora. **Anais...** Juiz de Fora, MG: SOBER; Embrapa Gado de Leite; CES/JF; UFJF; UFLA; UFSJ; UFV, 2003. [Cd-Rom].

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EXPORTADORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E DERIVADOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - VALEXPORT. Disponível em: <<http://www.valexport.com.br>>. Acesso em: 2 jun. 2009.

BANCO DO NORDESTE - BNB. Pólo Integrado Petrolina/Juazeiro: Atuação inovadora potencializa desenvolvimento. **Notícias**, p. 7-126, ago. 1998.

BRANCO, A. M.; VAINSENCCHER, S. A.. **Gênero e Globalização no Vale do São Francisco**. Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, set. 2001. [Trabalhos Para Discussão n. 116].

BRASIL. ALICEWEB - Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior – SECEX; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. Disponível em: <<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: 20 jun. 2009a.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. **Dados Estatísticos**. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2009.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. NR-31. Norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura. Portaria nº 86, de 3 de março de 2005. **Diário Oficial [da] União**, 04 mar. 2005.

BRASIL. Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Estatui normas reguladoras do trabalho rural. **Diário Oficial [da] União**, 11 jun. 1973.

CAVALCANTI, J. S. B.; SILVA, A. C. B.. Globalização, Estratégias Produtivas e o Trabalho de Homens e Mulheres na Fruticultura de Exportação: O Caso do Vale do São Francisco. In: CAVALCANTI, J. S. B. (Org.). **Globalização, trabalho, meio ambiente: Mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação**. Recife, PE: INPSO; FUNDAJ; 2004. p. 265-289. Disponível em: <<http://sala.clacso.org.ar/gsdll/cgi-bin/library?e=d-000-00---0inpso--00-0-0-0prompt-10---4-----0-11-1-es-50---20-about---00031-001-1-0utfZz-8-00&a=>

d&c=inps&cl=CL2&d=HASH7ed636122a5d48a4a0c3.4.1>. Acesso em: 26 fev. 2009.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASE. **Elenco de Projetos**. Disponível em:<<http://www.codevasf.gov.br/principal/perimetros-irrigados/elenco-de-projetos/?searchterm=Elenco%20de%20Projetos>>. Acesso em: 23 jun. 2009.

CPPELLARO, V.; COSTA, I. P. **Carta ao Governador do Estado de Pernambuco**. Câmara de Fruticultura de Petrolina (Sindicato Rural de Petrolina) e Câmara de Fruticultura de Juazeiro. Petrolina, 15 dez. 2008.

CRISE no São Francisco: Crise e desemprego. **Jornal do Comércio**, Recife, 25 jan. 2009a, Caderno Economia, p. 6-7.

CRISE no São Francisco: Crise já atinge a produção dos pequenos. **Jornal do Comércio**, Recife, 26 jan. 2009b, Caderno Economia, p. 11.

CRISE no São Francisco: Vale começa a contar os desempregados. **Jornal do Comércio**, Recife, 27 jan. 2009c, Caderno Economia, p. 4-7.

CRISE no São Francisco: Dólar alto amplia venda dos vinhos do vale. **Jornal do Comércio**, Recife, 28 jan. 2009d, Caderno Economia, p. 3.

FAVERO, L. A. et al.. **A Cultura da Manga no São Francisco**: posicionamento, limites, oportunidades e ações estratégicas. Fortaleza, CE: Banco do Nordeste do Brasil- ETENE, 2008.

FRANÇA, F. M. C.. **Documento Referencial do Pólo de Desenvolvimento Petrolina / Juazeiro**. Disponível em:<<http://www.bnb.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2008.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPC-FIPE. Disponível em:<<http://www.fipe.org.br>>. Acesso em: 20 jun. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE FRUTAS – IBRAF. Disponível em:<<http://www.ibraf.org.br>>. Acesso em: 20 jun. 2009.

JC ONLINE. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/>>. Acesso em: 20 jun. 2009.

KRUGMAN, P. **A crise de 2008** – A economia da depressão. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009.

LUCAS FILHO, A. et al.. **Carta aos Governadores de Pernambuco e Bahia**. CONTAG/CUT/CTB/FETAPE/e Sindicato de Trabalhadores Rurais de Petrolina, Juazeiro, Casa Nova, Curaça e Sento Sé. Petrolina, 30 jan. 2009.

PINHO, D. B.; VASCONSELOS, M. A. S.. **Manual de Economia**. 5. ed.. São Paulo, SP: Saraiva, 2008.

SAMPAIO Y. et al.. Agricultura Irrigada no Pólo Petrolina Juazeiro - Impactos dos Investimentos Públicos e Privados. In: SAMPAIO, E. V. S. B.; SAMPAIO, Y. (Org.). **Ensaio Sobre Economia da Agricultura Irrigada**. Fortaleza, CE: BNB, 2004. p. 27-186.

SILVA, J. M. A.; REZENDE, A. M.; SILVA, C. A. B.. Condicionantes do desenvolvimento do pólo agroindustrial de Petrolina/Juazeiro. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 31, n. 1, p. 48-64, jan./mar. 2000.

SILVA, P. C. G.. Dinâmica e Crise da Fruticultura Irrigada no Vale do São Francisco. In: SILVA, A. G. et al.. (Org.). **Diversificação dos Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais no Nordeste do Brasil**. João Pessoa, PB: Ed. Zarinha Centro de Cultura, 2009. p. 69-96.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PETROLINA, SANTA MARIA DA BOA VISTA, LAGOA GRANDE, BELÉM DO SÃO FRANCISCO. **Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009**. Petrolina, PE: STR, 07 maio 2008. 57p.

SINDICATO RURAL DE PETROLINA. **Relação de todos filiados ao Sindicato Rural**. Petrolina, PE: SRP, [s. d.].

_____. **Trabalhadores Rurais**: Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande, Belém do São Francisco - Convenção Coletiva de Trabalho de 2009/2010 Petrolina-PE: SRP, fev. 2009. 24p.

_____. **Vale do São Francisco**: Situação Atual da Fruticultura. Petrolina-PE: SRP, jan. 2009. 23p.

VALE do São Francisco: BNB começa a refinar dívida. **Jornal do Comércio**, Recife, 30 jan. 2009, Caderno Economia, p. 5.

VALE do São Francisco: Eduardo discute crise com produtor de fruta. **Jornal do Comércio**, Recife, 04 fev. 2009, Caderno Economia, p. 3.

VALE do São Francisco: Fruticultores terão crédito emergencial. **Jornal do Comércio**, Recife, 29 jan. 2009, Caderno Economia, p. 3.

VALEXPORT. **Há 19 anos unindo forças para o desenvolvimento do Vale do São Francisco e da fruticultura brasileira**. Petrolina, PE: Valexport, [2008]. 17p.

VITAL, W. T. Algumas Notas Sobre Aspectos Econômicos do Retorno da Negociação Coletiva no Meio Rural de Pernambuco: Os anos Oitenta. In: ENCONTRO REGIONAL NORDESTE DA APIPSA, 3., Recife, 1993. **Anais...** Recife, PE: APIPSA, 1993.

_____. **Relações Industriais e Negociação Coletiva**. Recife, PE: UFPE-CDE, 1986. 9p.

VITIVINICULTURA e Fruticultura Irrigada: número de empregos formais é alto. **Jornal do Comércio**, Recife, 29 maio 2008, Caderno Especial - Pesquisa empresas & empresários, p. 8.

Recebido em: 14 Fevereiro 2011

Aceito em: 18 Maio 2011